



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000557/2018

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Hospital Municipal dr José da Rocha Furtado.

OBJETO: a Contratação dos Serviços de Dedetização no HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DA ROCHA FURTADO do União-P Administrativo nº 001.000557/2018.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 05/2017, de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.000557/2018, solicitando a Contratação dos Serviços de dedetização para tender as necessidades do Hospital Jose da Rocha Furtado; para o Município de União-PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto as empresas responsáveis pelo o fornecimento e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pelas Empresas prestadoras do fornecimento, conforme segue:

ITEM I – AQUISIÇÃO DO MATERIAL

FORNECEDOR	UND	VALOR GLOBAL.	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO E CIA LTDA		2.250,00	VENCEDOR
SUPERSAN RESPIRE SAUDE		3.650,00	CLASSIFICADO
ECOLOGIC SERVICES		3.876,25	CLASSIFICADO

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a Contratação dos Serviços de DEDETIZAÇÃO para tender as necessidades do a Contratação dos Serviços de Dedetização no HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ DA ROCHA FURTADO para Município de União-PI foi pela a empresa THIAGO & CIA LTDA. inscrita no CNPJ; 05.261.625/0001-20, , sediado na sede rua professor Odilo Ramos 1327, Bairro morada do sol /loja A , Teresina -PI , a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**




comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.00557/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação dos Serviços de dedetização do hospital Jose da Rocha Furtado do Município de União-PI, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 16 de março de 2018.


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente CPL/PMU-PI


Francisca Miranda
Membro da CPL


Evaneide Maria Medeiros Machado
Membro da CPL